



PORTARIA Nº 2771/2017

(Revogada pela Portaria PRESI nº 2803, de 26.12.2017)

~~O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso das atribuições legais (Art. 16, da Lei Complementar Estadual n.º 221, de 30 de dezembro de 2010, em combinação com os Arts. 51, II e 52, I, ambos do Regimento Interno deste Sodalício) e,~~

~~CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 1.609/2006 define o dia 28 de dezembro como data comemorativa ao aniversário da cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO que o teor da Portaria n.º 41/2017, deste Egrégio Tribunal, que instituiu o calendário dos feriados e pontos facultativos a ser aplicado no Judiciário acreano no ano em exercício, omitiu-se quanto ao regime de expediente previsto para o dia 29 de dezembro de 2017;~~

~~CONSIDERANDO que nos termos do Art. 3º, da Resolução nº 157/2011, do Tribunal Pleno Administrativo, compete a Presidência deste Sodalício decidir sobre os casos omissos a respeito do expediente forense e da jornada diária de trabalho;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Suspende o expediente forense nos Órgãos Jurisdicionais e Administrativos do Poder Judiciário Acreano, no âmbito da Comarca de Rio Branco, no dia 29 de dezembro do corrente ano.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Rio Branco-AC, 19 de dezembro de 2017.~~

Desembargador **FRANCISCO DJALMA** da Silva
Presidente em exercício